



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 222/2015 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho – Serviço Extraordinário, instituído por meio da Portaria nº 50/2015-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando a solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 5676/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 15/05/2015, o prazo estabelecido para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho – Serviço Extraordinário, instituído por meio da Portaria nº. 50/2015-DG, republicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 20/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 25 de maio de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral